

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 13 DE

JUNHO DE 1996: -----

----- Aos treze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, Augusto Gonçalves Parente, Carlos Alberto Maciel Ferreira e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, verificando-se a falta do Vereador António Gonçalves da Silva.

(001) APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE GESTÃO DO SISTEMA

MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DO

ACORDO PARASSOCIAL:- No seguimento da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua primeira reunião de 30 de Abril findo, pela qual deliberou emitir parecer favorável relativamente à constituição do sistema multimunicipal, e, bem assim, autorizar a integração do Município de Viana do Castelo na respectiva sociedade de gestão, tudo nos termos da proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação que, acerca deste mesmo assunto, tomou em sua reunião de 27 de Março último, foram presentes os Estatutos da referida Sociedade e o respectivo Acordo Parassocial. Feita a sua análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 51º, conjugado com a alínea h), do número 2, do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei número 100/84, de

29 de Março, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos Estatutos da Sociedade de Gestão do Sistema Multimunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e do Acordo Parassocial. Mais foi deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, António Pereira, Esaú Rocha e Augusto Parente. **(002) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, António Pereira e Augusto Parente e o voto contra do Vereador Esaú Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.